



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
GABINETE DO PREFEITO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO – Nº 1. INEX.03/2023 -PMC**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 1 INEX.03/2023 -PMC formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa J D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 34.455.997/0001-96, no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

NOME: Fátima Portilho Lobo

CPF: 027.383.322-77

MATRÍCULA: 201303057/4

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento

CPF: 885.452.882-04

MATRÍCULA: 201300662/2

NOME: Warllen Barros de Souza

CPF: 016.247.892-50

MATRÍCULA: 201303059/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 31 de Janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá